



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/001-00

Av. Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Centro -Fone: (93) 3536-1257

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Dados do Órgão Gerenciador

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA

CNPJ: 11.624.213/001-00

Endereço: Av. Joaquim Gomes do Amaral, nº 18 Centro

CEP: 68170-000

Cidade: Juruti-PA

Fones: (93) 3536-1257

2. Objeto

2.1 Contratação de empresa (s) especializada (s) para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

3. Justificativa

3.1 Considerando a grande importância da realização e manutenção de limpeza e assepsia no Hospital Municipal de Juruti, SEMSA e demais Unidades Básicas de Saúde da Zona Urbana e Rural. Considerando que para a realização de tal serviço há necessidade deste objeto, para garantir um ambiente higiênico e adequado dos espaços físicos, evitando assim possíveis infecções no ambiente hospitalar e de trabalho. Considerando o grande fluxo de usuários que procuram atendimento e servidores que atuam na saúde; faz necessária tal aquisição.

3.2 A aquisição do objeto será realizada através de licitação, ficando sob a responsabilidade do Setor de Licitação, para a realização do certame.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/001-00



Av. Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Centro -Fone: (93) 3536-1257

4. Detalhamento do Objeto

ITEM	PRODUTO	UND	QTD
1	ABSORVENTE TIPO NOTURNO, PCT C/ 08 UND.	PCT	10
2	ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, (LORETO, COM, NO MÍNIMO, DE 2,5% DE CLORO ATIVO, INCOLOR, LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS E PIAS. VALIDADE: MÍNIMO - 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. 1 LITRO	UND	7000
3	AMACIANTE DE ROUPAS-2 LITROS	UND	50
4	ANTI MOFO.	UND	100
5	AVENTAL BRANCO, TIPO PVC, COM FORRO, MEDINDO 120X70CM. COM AMARRAS NA CINTURA E NO PESCOÇO.	UND	50
6	BALDE PLÁSTICO- 10 LITROS	UND	50
7	BALDE PLÁSTICO- 15 LITROS	UND	20
8	BANDEJA DE ISOPOR BRANCA-PRATINHO	UND	200
9	BANDEJA LAMINADA Nº 12	UND	10
10	BANDEJA LAMINADA Nº 6	UND	10
11	BANDEJA LAMINADA Nº 8	UND	10
12	BANDEJA LAMINADA-Nº 4	UND	10
13	BOMBA DE FLIT P/ APLICAÇÃO DE INSETICIDA LÍQUIDO	UND	10
14	CESTO P/ LIXO - PLÁSTICO P/ 10 KG	PCT	30
15	CESTO P/ LIXO - PLÁSTICO P/ 20 KG C/ TAMPA	PCT	20
16	COLHER DESCARTÁVEL - PCT C/50 UND	PCT	50
17	COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA 180ML - PCT C/ 100 UND	PCT	5500
18	COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA 300ML - PCT C/ 100 UND	PCT	20
19	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ 50ML - PCT C/ 100 UND	PCT	2000
20	CORDA REVESTIDA PARA VARAL-15M	MT	10
21	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO, EM BORRACHA, COM CABO DE MADEIRA, CABO COM 50 A 60CM.	UND	10
22	DESINFETANTE - 2 LT	UND	1500
23	DESINFETANTE - 500ML	UND	80
24	DESODORANTE EM PEDRA P/ BANHEIRO	UND	50
25	DESODORIZADOR DE AR - 400ML	UND	200
26	DETERGENTE LÍQUIDO - 500 ML	UND	1500
27	ESCOVA DE MADEIRA	UND	40
28	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, EM PLÁSTICO, COM CABO PLÁSTICO, COM CERDAS EM FORMATO CIRCULAR E BASE SUPORTE PARA ACOMODAR A ESCOVA.	UND	30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/001-00



Av. Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Centro -Fone: (93) 3536-1257

29	ESCOVÃO DE PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA	UND	40
30	ESPANADOR PARA TETO COM CABO DE MADEIRA	UND	40
31	ESPETO DE MADEIRA PARA CHURRASCO, PCT C/ 100 UND	PCT	15
32	ESPONJA DE AÇO - PACOTE C/ 8 UNIDADES.	PCT	150
33	ESPONJA PARA LIMPEZA DUAS FACES, SENDO UMA FACE MACIA PARA LIMPEZA LEVE E OUTRA FACE EM MATERIAL RESISTENTE PARA LIMPEZA PESADA, MEDINDO APROX. 12 CM X 8 CM X 2 CM DE ESPESSURA. ESPONJA DUPLA FACE.	UND	2000
34	FILME DE PVC 15M X 28 CM	UND	100
35	FLANELA PCT C/ 12 UND. - 40X60 CM.	PCT	50
36	FOLHA DE ALUMINIO 7,5MX45CM	UND	50
37	FÓSFORO - EMBALAGEM CAIXINHA DE MADEIRA COM LIXA TRADICIONAL - PCT C/ 10 CX C/ 40 PALITOS CADA.	PCT	50
38	GARFOS DESCARTAVEL - PCT COM 50 UND	PCT	50
39	GUARDANAPO DE PANO 50X48 CM.	UND	130
40	HASTES FLEXIVEIS, EMBALAGEM C/ 75 UND	UND	10
41	INSETICIDA FRASCO DE 20ML	FRASCO	100
42	INSETICIDA LÍQUIDO, FRASCO C/ 500 ML	FRASCO	30
43	INSETICIDA/DETETIZANTE AERESOL-300ML	UND	200
44	ISQUEIRO (acendedor simples de fogão).	UND	20
45	LENÇO DE PAPEL - 20CM X 23CM - PCT C/100 UND	PCT	70
46	LIMPA ALUMINIO 500ML	UND	30
47	LIMPA VIDROS DE 500 ML COM PULVERIZADOR	UND	100
48	LIMPADOR MULTIUSO, (DESENGORDURANTE) LÍQUIDO TRADICIONAL (OU NEUTRO).FRASCO,500ML	FRASCO	30
49	LUSTRADOR DE MÓVEIS, COMPONENTES, CERAS NATURAIS, AROMA SEM CHEIRO, APLICAÇÃO, MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO; 200ML	UND	10
50	LUVA DE LATEX CANO CURTO COR VERDE- confeccionado em borracha de látex com forro, palma antiderrapantes com algodão flocado internamente. Formato anatômico, boa flexibilidade e destreza, confortável, boa resistência a ácido, álcool, e detergentes. Tam. G	PAR	100
51	LUVA DE LATEX CANO CURTO COR VERDE- confeccionado em borracha de látex com forro, palma antiderrapantes com algodão flocado internamente. Formato anatômico, boa flexibilidade e destreza, confortável, boa resistência a ácido, álcool, e detergentes. Tam. M	PAR	100
52	LUVA DE LATEX CANO CURTO COR VERDE- confeccionado em borracha de látex com forro, palma antiderrapantes com algodão flocado internamente. Formato anatômico, boa flexibilidade e destreza, confortável, boa resistência a ácido, álcool, e detergentes. Tam. P	PAR	100



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/001-00



Av. Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Centro -Fone: (93) 3536-1257

53	LUVA DE LATEX CANO LONGO COR AMARELA- confeccionado em borracha de látex com forro, palma antiderrapantes com algodão flocado internamente, comp. Aprox. de 350mm, espessura de 0,55 a 0,65mm. Formato anatômico, boa flexibilidade e destreza, confortável, boa resistência a ácido, álcool, e detergentes. Tam. G	PAR	100
54	LUVA DE LATEX CANO LONGO COR AMARELA- confeccionado em borracha de látex com forro, palma antiderrapantes com algodão flocado internamente, comp. Aprox. de 350mm, espessura de 0,55 a 0,65mm. Formato anatômico, boa flexibilidade e destreza, confortável, boa resistência a ácido, álcool, e detergentes. Tam. M	PAR	100
55	LUVA DE LATEX CANO LONGO COR AMARELA- confeccionado em borracha de látex com forro, palma antiderrapantes com algodão flocado internamente, comp. Aprox. de 350mm, espessura de 0,55 a 0,65mm. Formato anatômico, boa flexibilidade e destreza, confortável, boa resistência a ácido, álcool, e detergentes. Tam. P	PAR	150
56	LUVA DE LATEX CANO LONGO COR LARANJA- confeccionado em borracha de látex com forro, palma antiderrapantes com algodão flocado internamente, comp. Aprox. de 350mm, espessura de 0,55 a 0,65mm. Formato anatômico, boa flexibilidade e destreza, confortável, boa resistência a ácido, álcool, e detergentes. Tam. G	PAR	50
57	LUVA DE LATEX CANO LONGO COR LARANJA- confeccionado em borracha de látex com forro, palma antiderrapantes com algodão flocado internamente, comp. Aprox. de 350mm, espessura de 0,55 a 0,65mm. Formato anatômico, boa flexibilidade e destreza, confortável, boa resistência a ácido, álcool, e detergentes. Tam. M	UND	80
58	LUVA DE LATEX CANO LONGO COR LARANJA- confeccionado em borracha de látex com forro, palma antiderrapantes com algodão flocado internamente, comp. Aprox. de 350mm, espessura de 0,55 a 0,65mm. Formato anatômico, boa flexibilidade e destreza, confortável, boa resistência a ácido, álcool, e detergentes. Tam. P	PAR	80
59	LUVA DE LATEX CANO LONGO COR VERDE- confeccionado em borracha de látex com forro, palma antiderrapantes com algodão flocado internamente, comp. Aprox. de 350mm, espessura de 0,55 a 0,65mm. Formato anatômico, boa flexibilidade e destreza, confortável, boa resistência a ácido, álcool, e detergentes. Tam. G	PAR	30
60	LUVA DE LATEX CANO LONGO COR VERDE- confeccionado em borracha de látex com forro, palma antiderrapantes com algodão flocado internamente, comp. Aprox. de 350mm, espessura de 0,55 a 0,65mm. Formato anatômico, boa flexibilidade e destreza, confortável, boa resistência a ácido, álcool, e detergentes. Tam. M	PAR	50
61	LUVA DE LATEX CANO LONGO COR VERDE- confeccionado em borracha de látex com forro, palma antiderrapantes com algodão flocado internamente, comp. Aprox. de 350mm, espessura de 0,55 a 0,65mm. Formato anatômico, boa flexibilidade e destreza, confortável, boa resistência a ácido, álcool, e detergentes. Tam. P	PAR	80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/001-00



Av. Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Centro -Fone: (93) 3536-1257

62	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA-TAM G	PAR	70
63	I UVA DE LATEX PARA LIMPEZA-TAM M	PAR	150
64	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA-TAM P	PAR	280
65	ÓLEO DE PEROBA - 100 ML.	UND	10
66	PÁ P/ LIXO - ALUMINIO C/ CABO DE MADEIRA	UND	30
67	PÁ P/ LIXO - PLÁSTICO	UND	30
68	PANO DE LIMPEZA MEDINDO 71X54CM FABRICADO 100% ALGODAO CRU NA COR BRANCA	UND	600
69	PAPEL HIGIENICO DE BOA QUALIDADE, FOLHA SIMPLES, GOFRADO, PICOTADO, NA COR BRANCA, PACOTE COM 4 ROLOS	PCT	8000
70	PAPEL TOALHA 100% EM FIBRAS CELULÓSICAS, COM FOLHA DUPLA, PICOTADA, COR BRANCA. PCT C/ 02 ROLOS COM 60 FLS	PCT	6000
71	PILHA AA CARTELA COM 02 UND	CARTELA	100
72	PILHA AAA CARTELA COM 02 UND	CARTELA	100
73	PRATO DESCARTÁVEL - PCT C/ 10 UNID X 15 CM	PCT	50
74	PRATO DESCARTÁVEL - PCT C/ 10 UNID X 18 CM	PCT	50
75	PRENDEDOR DE ROUPA- EM PLÁSTICO RESISTENTE -PCT C/ 12 UND.	PCT	10
76	RATICIDA - PCT C/100 UND X 15 G	PCT	30
77	REPELENTE CONTRA INSETOS- 100ML120	UND	150
78	RODO DE PLÁSTICO. BASE MEDINDO 30 CM. COM BORRACHA DE EVA SILICONIZADA TIPO "RAPA-ENXUGA" OU DE PNEU. COM CABO EM MADEIRA REVESTIDA PLASTIFICADA, MEDINDO 140CM.	UND	100
79	SABÃO EM BARRA - 1KG	KG	800
80	SABÃO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 500G;	CX	1300
81	SABÃO EM PÓ, PARA LAVAGEM DE ROUPAS EM PACOTES COM 500 G	PCT	2000
82	SABONETE, EM FORMATO BARRA, COM 90G, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UND	40
83	SACO DE FIBRA	UND	50
84	SACO TRANSPARENTE DE 1 KG , PCT C/ 100 UND	PCT	20
85	SACO TRANSPARENTE DE 2 KG, PCT C/ 100 UND	PCT	10
86	SACO TRANSPARENTE DE 30 KG, PCT C/ 100 UND	PCT	100
87	SACOS REFORÇADO P/ LIXO: 30L - PCT X 10 UND	PCT	50
88	SACOS REFORÇADO P/ LIXO: 50L - PCT X 10 UND	PCT	2000
89	SACOS REFORÇADO P/ LIXO: 60L - PCT X 10 UND	PCT	300
90	SACOS REFORÇADOS P/ LIXO: 200L- PCT 05 UND.	PCT	200
91	SACOS REFORÇADOS P/ LIXO: 100L- PCT COM 05 UND.	PCT	1300
92	SODA CÁUSTICA - LATAS C/ 300 ML	LATA	150
93	SUPORTE/DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 200ML. ACOMPANHA KIT CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS E TAMPA SUPERIOR.	UND	5



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/001-00

Av. Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Centro - Fone: (93) 3536-1257

94	SUPORTE/DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS. EM PLÁSTICO RESISTENTE. POSSUI JANELA TRANSPARENTE PARA VISUALIZAR O NÍVEL DO PAPEL. ACOMPANHA KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS. NA COR BRANCA.	UND	5
95	VASSOURA DE GRAMA METALICA-RASTELO/ANCINHO	UND	30
96	VASSOURA DE PIAÇAVA	UND	50
97	VASSOURA DE PLÁSTICO	UND	350

Observação: Necessidade de amostras para os itens número 2; 69; 70; 71; 72.

5. Fundamento Legal

5.1 Lei nº. 8.666/93, atualizada;

6. Prazo de Vigência

6.1 A validade do Contrato será de 12(DOZE) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual.

7. Obrigações da Contratada

7.1 A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

7.2 A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

7.3 A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto;

7.4 A **CONTRATADA** será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a **CONTRATANTE** de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/001-00

Av. Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Centro -Fone: (93) 3536-1257



de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

7.5 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;

7.6 A **CONTRATADA** se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da **CONTRATADA** para com estes encargos, não transfere a **CONTRATANTE** à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

7.7 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

7.8 Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da **CONTRATANTE**, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da **CONTRATANTE**;

7.9 Acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

7.10 Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.11 Utilizar materiais solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

7.12 Cumprir os horários de entrega do objeto deste Termo de Referência estabelecidos pela **CONTRATANTE**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/001-00

Av. Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Centro -Fone: (93) 3536-1257



8. Obrigações da Contratante

8.1 Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

8.2 Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto;

8.3 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;

8.4 Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

9. Fiscalização

9.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

10. Prazo e Local de Entrega

10.1 O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Requisição ou documento similar;

10.2 A entrega do item solicitado será realizada conforme a solicitação do ordenador, podendo ser no prédio da Secretaria Municipal de Saúde ou Hospital Municipal de Juruti/PA, no endereço: Travessa Dario Rodrigues s/n, Bairro Bom Pastor. Recebe e confere os materiais, posteriormente atesta a nota fiscal e anexa ao processo.

11. Rescisão Contratual



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/001-00

Av. Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Centro -Fone: (93) 3536-1257

11.1 Por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

11.2 Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;

12. Penalidades e Multas

12.1 Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais.

12.2 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666/93.

13. Dotação Orçamentária

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0003 2.043	MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00
	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- AMBULATORIAL E HOSPITALAR 10 302 0003 2.046	
	ATENÇÃO BÁSICA-PAB FIXO-10 301 0003 2.036	
	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE-10 304 0003 2.049	
	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE- 10 301 0003 2.042	
	AÇÃO INTINERANTE COM OS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 10.301 0003 2.035	
	MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO DO SUS 10 301 003 2.044	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/001-00

Av. Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Centro -Fone: (93) 3536-1257

14. Declaração do Solicitante

14.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, e legislação em vigor.

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde
SEMSA